

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 9628/2024/2

Sumário: Consulta pública – projeto do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia.

Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia

Abertura do período de consulta pública

António Luís Pinto Xavier, Vereador da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo no uso da competência delegada por Deliberação do Executivo Municipal, tomada na sua Reunião Ordinária de 27 de dezembro de 2023, nos termos e para os efeitos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público o seguinte:

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, deliberou aprovar o “Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia”, no sentido de o submeter à apreciação pública, para recolha de sugestões e outros contributos, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos dos artigos 87.º e 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, iniciando-se a contagem do prazo no dia útil seguinte ao da publicação do Aviso de Abertura no *Diário da República*, 2.^a série.

2 – O documento inerente está disponível na página oficial do Município de Montemor-o-Novo na internet www.cm-montemornovo.pt, bem como presencialmente no serviço Administrativo da Divisão Sociocultural da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

3 – As sugestões e contributos deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, até às 17,30 horas do último dia do prazo referido no n.º 1.

Para constar, publica-se o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

16 de abril de 2024. – O Vereador do Pelouro do Património Cultural da Câmara Municipal, António Luís Pinto Xavier.

317610942